

em favor da empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.842.199/0001-56, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 158.097,03 (cento e cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e três centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 119792420).

Id: 2697646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/11/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/012496/2025 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 4063/2025, no valor de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a aquisição de medicamento industrializado (SULFATO DE VINCRISTINA), o qual constitui item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 101008865, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2697674

MUNICÍPIO	CENSO	U.A.	ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
RIO DAS OSTRAS	33202303	118201031205599	CE ZIRALDO ALVES	-	B

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6395 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E TRATAMENTO DE DADOS, COM O INTUITO DE REVISAR A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5992, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/092148/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de criar mecanismos eficazes de controle interno, a fim de evitar vazamento de dados, por meio da correta classificação de documentos e tratamento de dados pessoais;

- a remessa de dados e documentos relativos a atos sujeitos a controle e fiscalização;

- a importância da observância do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos e Tratamento de Dados, com o intuito de revisar a Resolução SEEDUC nº 5992, de 13 de outubro de 2021, que trata da Comissão de Gestão de Documentos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado por 1 (um) titular e 1 (um) suplente indicados das subsecretarias e Ouvidoria, e ficará sob a gestão da Chefia de Gabinete da SEEDUC, conforme discriminado abaixo:

I - Chefia de Gabinete (CHEGAB):

- RHAYANE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES - Id. Funcional: 5034352-1
- RHAILA MARINHO EMIDIO CAVALCANTE - Id. Funcional: 5164730-3
- CHARLES BRUNO BOTELHO - Id. Funcional: 5153044-9
- RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES - Id. Funcional: 5115491-9
- RUTH DA SILVA DE SANT'ANA - Id. Funcional: 3925371-6 - Responsável pela Assessoria de Protocolo e Publicação Oficial da Chefia de Gabinete.

II - Subsecretaria Executiva (SUBEX):

- Titular: JANAÍNA PEREIRA DA ROCHA - Id. Funcional:/4357588-3
- Suplente: CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS CORREA DE AZEVEDO - Id. Funcional:/1917354-7

III - Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas (SUBPAE):

- Titular: CRISTIANO MAIA DE MEDEIROS - Id. Funcional:/5027385-0
- Suplente: ADRIANA ALVES DA COSTA - Id. Funcional:/43224504

IV - Subsecretaria de Gestão do Ensino (SUBGEN):

- Titular: ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA OLÁ - Id. Funcional:/5014038-8
- Suplente: FERNANDO ALVES CORREIA - Id. Funcional:/4397980-7

V - Subsecretaria de Administração (SUBAD):

- Titular: PRYSCILA VIANA BAPTISTA BRAGA - Id. Funcional: 5141574-7 - Coordenadoria de Documentação e Arquivo.
- Suplente: ARTHUR PACHECO BORGES DE PINHO - Id. Funcional: 5155459-3

VI - Ouvidoria:

- Titular: WÂNIA GEORGIA LANDEIRA TORRES/- Id. Funcional:/5125129-9
- Suplente: GABRIEL LIMA FERNANDES -/Id. Funcional:/5125572-3

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Reorganizar os fluxos internos no tocante aos processos que possuem solicitações de acesso a documentos e dados sensíveis;

II - criar mecanismos eficazes para a ampla divulgação da importância de zelar pelo tratamento de dados;

III - promover a capacitação dos servidores, de forma educativa, para que possam seguir as práticas e normas inerentes ao cumprimento da LGPD;

IV - diminuir os riscos de vazamento de informações confidenciais, buscando meios de proteger os dados pessoais e sensíveis;

V - estratégias e iniciativas que o GT julgar pertinentes após os encontros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2697802

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 15/04/2024

***EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SYDNEY SARAIVA LAFETÁ**, Professor Docente

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6394 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CLASSIFICA A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-030001/108452/2025 e;

CONSIDERANDO:

- os critérios estabelecidos pela Resolução SEEDUC nº. 6.003, de 18

ANEXO ÚNICO

I, Classe C, nível 3, matrícula nº 247.168-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 11/04/2024. Processo nº SEI-030001/026756/2024.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/04/2024.

Id: 2697828

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 26/11/2025

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LEANDRA FERNANDES ALVES**, Professor Docente I, Id. Funcional nº. 4371903-1, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/10/2025. Processo nº SEI-030001/076558/2024.

Id: 2697528

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 28/11/2025

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **BEATRIZ BRUM JUNQUEIRA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4016656-2, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/11/2025. Processo nº SEI-030032/002449/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROSANA SORRENTINO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº. 1988572-5, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/09/2025. Processo nº SEI-E-03/021/1581/2017.

Id: 2697698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 01/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/028008/2025 - GABRIEL PORTES FILHO, Merendeira, nível I, Identidade Funcional nº 34594485, vínculo 01, matrícula nº 5.012.163-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 20/08/2025, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 82% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.345,80 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e complementação de R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto 12342/2024.

Id: 2697750

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 28/11/2025

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/3046/2017 - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 50163450/01, matrícula 3045379-9, Professor Docente I 18h. **ANOTE-SE** que os períodos averbados corretos são de 09/09/1979 a 30/05/1980, de 21/07/1980 a 17/05/1983 e de 15/09/1986 a 29/02/1996, totalizando 4751 dias e os períodos desprezados são de 08/02/1979 a 08/09/1979, de 10/07/1996 a 31/03/1997, de 21/05/1997 a 09/02/1998, de 07/08/1998 a 30/10/1998, de 09/01/2012 a 30/03/2012, de 01/08/2012 a 31/08/2012, de 21/11/2012 a 28/11/2012 e de 02/02/2013 a 30/04/2013, a pedido do servidor e não como constou no despacho de 22/08/2025, publicado no D.O. de 26/08/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.026/1998 - LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE, Identidade Funcional 36486310/01, matrícula 291503-1, Professor Docente II. **ANOTE-SE** que a fundamentação correta da averbação é nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, desprezando-se os períodos de 01/09/1987 a 01/03/1989, por ser concomitante com o próprio INSS e de 01/09/1987 a 30/04/1989, a pedido da servidora e não como constou no despacho de 24/11/1998, publicado no D.O. de 07/01/1999.

PROCESSO Nº SEI-030032/001427/2023 - CRISTIANO CALIL DA COSTA ALVES, Identidade Funcional 51368455/01, matrícula 5136845501, Professor Docente I 30h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 20/12/2016 a 04/02/2019, num total de 777 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais (RPPS), como Professor da Educação Básica.

PROCESSO Nº SEI-030002/005094/2024 - JORGE PATRICIO DE ALMEIDA, Identidade Funcional 41738756/02, matrícula 934.800-4, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 11/09/1981 a 29/03/1988 e de 16/12/1998 a 17/05/2004, num total de 4366 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), não constando o cargo.

DE 01/12/2025

PROCESSO Nº SEI-030001/010342/2025 - JOSELIA LOPES OLIVEIRA, Identidade Funcional 43291589/01, matrícula 944.371-4, Professor Inspetor Escolar. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da

de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2021;

- a publicação do Decreto nº. 49.451, de 10 de março de 2025, no D.O. de 11 de março de 2025, republicado no Diário Oficial de 08 de maio de 2025 e no Diário Oficial de 09 de maio de 2025, que criou e denominou o Colégio Estadual Ziraldo Alves.

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar como tipo "B" o Colégio Estadual Ziraldo Alves, situado à Rua Irmã Faustina, Quadra 09, Lote 14, s/nº., Village, no município de Rio das Ostras, contido no Anexo Único da presente Resolução e que passa a integrar o Anexo Único da Resolução SEEDUC nº. 6.218, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2023, e republicada no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025

ROBERTA BARRETO
Secretária de Estado de Educação

Id: 2697652

CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 05/02/2002 a 16/03/2008, num total de 2232 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Magé (RPPS), como Professor II, desprezando-se o período de 17/03/2008 a 01/10/2008, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1313/2019 - LUCIENE MACHADO CA-REGA, Identidade Funcional 50975722/01, matrícula 3112026-4, Musicoterapeuta. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 21/05/2001 a 06/01/2019, num total de 6425 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RPPS), como Musicoterapeuta.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10006832/2011 - JEFFERSON SANTORO, Identidade Funcional 42030692/02, matrícula 917026-7, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 06/03/1992 a 03/06/1992, num total de 90 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RGPS), como Professor (contratado), desprezando-se o período de 04/06/1992 a 23/02/1995, a ser averbado com fundamento no § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI- E-03/10006832/2011 - JEFFERSON SANTORO, Identidade Funcional 42030692/02, matrícula 917026-7, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 04/06/1992 a 23/02/1995, num total de 988 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RGPS), como Professor (efetivo), desprezando-se o período de 06/03/1992 a 03/06/1993, a ser averbado com fundamento no § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82.

Id: 2697692

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 28 /11/2025

PROCESSO Nº SEI-030001/108892/2025 - MARIA APARECIDA CABRAL VASCONCELLOS, Identidade Funcional: 33936846/02, matrícula 925369-1, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 15/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/113222/2025 - LEANDRO MARLON BARBOSA ASSIS, Identidade Funcional 50092936/01, matrícula 3034406-3, 30 horas Ex 18 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Doutorado), a partir de 10/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/115927/2025 - RAQUEL CONCEICAO CARVALHO, Identidade Funcional 50784382/01, matrícula 3085832-8, Professor Docente I 30 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 25/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/113379/2025 - MARCOS EDUARDO DA SILVA LEANDRO, Identidade Funcional 44169710/01, matrícula 973420-3, Professor Docente I 18 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 07/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/113214/2025- ADRIANO DE SOUZA DIAS, Identidade Funcional 50174851/01, matrícula 3047607-1, Professor Docente I 30 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 10/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/114355/2025 - MICHELLE DE SOUZA BELO, Identidade Funcional 50267370/02, matrícula 3067791-8, Professor Docente I 30 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 18/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/113128/2025- FREDERICO RICARDO DE CASTRO NORONHA JUNIOR, Identidade Funcional 50321307/01, matrícula 3066799-2, Professor Docente I 30 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Doutorado), a partir de 14/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/116284/2025 - SAMARA MARCELINO RAMOS DE LIMA, Identidade Funcional 51460882/01, matrícula 5146088201, Professor Docente I 30 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de (Mestrado), a partir de 26/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/108595/2025 - TAIS DOS SANTOS ABEL, Identidade Funcional 42558751/01, matrícula 926026-6, Profes-

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697738

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA N° 4308 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-
NA O ARQUIVAMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-08/001/042726/2019, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	GSMED Hemoterapia S.A.
Endereço:	Avenida Ayrtton Senna, N° 2550 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.496.297/0001-87
Proc. nº:	Sei-08/001/042726/2019
Atividade: Motivo:	Serviços De Hemoterapia - Agência Transfusional. Não Apresentação Dos Documentos Prescritos No Ane-xo II, Artigo 4º Da Resolução SES N° 1822 De 19/03/2019.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697739

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/ SUVISA N° 4309 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimen-to abaixo mencionado:

Empresa	Clínica Medicatriunfo Ltda.
Endereço:	Estrada União Industria, S/Nº / Km 142 - Zona Rural - Comendador Levy Gasparian - RJ.
CNPJ:	51.884.382/0001-02
Proc. Nº:	Sei-080001/028602/2025
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	627/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697740

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA N° 4310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Sodium Química Industrial Eireli.
Endereço:	Rua São Ciro, N° 00074 - Jardim América - Rio De Ja-neiro - RJ.
CNPJ:	38.420.992/0001-89
Proc. nº:	Sei-080001/010055/2022
Atividade:	Fabricar Saneantes Domissanitários.
Licença:	628/2025

Empresa:	Hospital De Oncologia Do Méier S.A.
Endereço:	Rua Aristides Caire, N° 00027 - Meier - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.633.141/0001-09
Proc. nº:	Sei-080001/028559/2021
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	629/2025

Empresa:	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, N° 142 - Centro - Valença - RJ.
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. nº:	Sei-080001/003497/2022
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.

Licença:	630/2025
Empresa:	Hemodinil Centro De Hemodiálise E Diagnóstico Eireli.
Endereço:	Estrada General Mena Barreto, N° 433 - Centro - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	07.388.632/0001-13
Proc. nº:	E-08/001/007.347/2013
Atividade:	Clínica De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	631/2025
Empresa:	Hospital Alcides Carneiro.
Endereço:	Rua Vigário Corrêa, N° 1345 - Corrêas - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	29.138.344/0015-49
Proc. nº:	E-08/101.702/2003
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	632/2025
Empresa:	Angra Rim Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Orlando Gonçalves, N° 70 - Parque Das Palmei-ras - Angra Dos Reis - RJ.
CNPJ:	03.641.507/0001-12
Proc. nº:	E-08/102.152/2001
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	633/2025
Empresa:	Renalth Produtos E Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Pinto Ribeiro, N° 205 / Quadra 000 Lote B - Cen-tro - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	07.311.402/0001-56
Proc. nº:	E-08/001/002.154/2019
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	634/2025
Empresa:	CRI - Clínica De Radioterapia Ingá Ltda.
Endereço:	Rua Presidente Pedreira, N° 27 - Ingá - Niterói - RJ.
CNPJ:	01.252.137/0001-04
Proc. nº:	E-08/100.086/1998
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	635/2025
Empresa:	S.R.S. Lopes Ltda.
Endereço:	Rua Prefeito Clodomiro Maia, N° 39 - Lavapes - Resende - RJ.
CNPJ:	30.473.088/0001-20
Proc. nº:	E-08/001/100.461/2018
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	636/2025
Empresa:	Clínica Nefrológica De Resende Ltda - Reviva.
Endereço:	Praça Clemente Ferreira, N° 39 - Lavapes - Resende - RJ.
CNPJ:	02.381.599/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.253/2001
Atividade:	Clínicas de terapia renal substitutiva.
Licença:	637/2025
Empresa:	Clínica Renal Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Doutor Orlando Goncalves, N° 70 (Parte) - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis RJ.
CNPJ:	31.510.936/0001-96
Proc. nº:	Sei-080001/005422/2021
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	638/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697741

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA N° 4311 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/041461/2025, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Primho - Paracambi Ind. De Móveis Hospitalares Ltda.
Endereço:	Estrada Rj 127, S/Nº / Lote 12 - Centro - Paracambi - RJ.
CNPJ:	11.988.930/0001-11
Proc. nº:	E-08/001/005.061/2013
Atividade:	Fabricar Produtos Para Saúde.
Licença:	639/2025

Empresa:	Napasil Comércio E Indústria Ltda Me.
Endereço:	Rua De Pedestre Rua Quintilho, 00050, Lot 2 Nrl 251, Realengo, N° 0050 / Lot 2 Nrl 251 - Realengo - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.141.543/0001-29
Proc. nº:	E-08/100.277/1999
Atividade:	Fabricar, Distribuir, E Transportar Produtos Para Saúde.
Licença:	640/2025

Empresa:	Perfekta Servicos Hospitalares Ltda.
Endereço:	Rua Geraldo Moraes Da Silva, N° 15 - Centro - Nilópo-lis - RJ.
CNPJ:	20.951.766/0001-69
Proc. nº:	Sei-080001/018855/2024
Atividade:	Esterilizar, Reesterilizar, Processar E Transportar Produ-tos Médicos Hospitalares Produtos Para Saúde.
Licença:	641/2025

Empresa:	Kovalent Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rua Cristóvão Sardinha, N° 110 - Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	04.842.199/0001-56
Proc. nº:	E-08/100.135/2002
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar E Distribuir Kits Para Diagnostico De Uso Em Vitro.
Licença:	642/2025

Empresa:	Davita Serviços De Nefrologia Nova Iguaçu Ltda. - Ren-alcor Nova Iguaçu.
Endereço:	Rua Ernestina, N° 49 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	08.983.023/0001-75
Proc. nº:	E-08/100.142/2008
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	643/2025
Empresa:	Hospital São Vicente De Paulo.
Endereço:	Rua Gonçalves Crespo, N° 430 - Tijuca - Rio De Janei-ro - RJ.

CNPJ:	18.010.750/0001-00
Proc. nº:	E-08/001/003.685/2014
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	644/2025
Empresa:	Laboratório De Extratos Alergênicos Ltda - Extratos Alergênicos Mq.
Endereço:	Avenida Rio Branco, N° 277 / Sala 1101 E 1201 - Cen-tro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	28.614.626/0001-07
Proc. nº:	E-08/111.553/1985
Atividade:	Fabricar Medicamento Líquido Não Estéril.
Licença:	645/2025
Empresa:	Clínica Nefrológica Ltda - CNL - Niterói.
Endereço:	Rua Nossa Senhora Das Mercedes, N° 273 - Fonseca - Niterói - RJ.
CNPJ:	29.541.604/0001-27
Proc. nº:	E-08/108.309/1976
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	646/2025
Empresa:	Clinica Nefrológica Ltda - CNL - Alcântara.
Endereço:	Rua Custodio De Oliveira, N° 172 - Alcântara - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	29.541.604/0003-99
Proc. nº:	E-08/104.733/1996
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	647/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2697742

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28/11/2025**

**PORTARIA FS/DE N° 2364/2025 - NOMEIA LOHANA DE VASCON-
CELLOS FERREIRA**, para exercer, com validade a contar de 26/11/2025, o cargo de livre provimento de Assessor III - Licitações, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/030328/2025

Id: 2697472

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28/11/2025**

PORTARIA FS/DE N° 2365/2025 - FICA PRORROGADO o prazo pre-visto na Portaria FS SEI N° 2355 de 07 de Novembro de 2025, pu-blicada em 10 de Novembro de 2025, por mais 08 (oito) dias, a con-tar de 10 de Dezembro de 2025, conforme Processo nº SEI-080002/028114/2025.

Id: 2697593

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 01/12/2025**

PROCESSO N° SEI-080002/017350/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 090/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor da empresa DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 1 e 3, no valor total de R\$ 289.916,31 (du-zentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos); UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA (33.851.567/0001-20), vencedora do item 2, no valor total de R\$ 63.828,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); ME-DRIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (53.317.162/0001-14), vencedora do item 4, no valor de R\$ 200.196,00 (duzentos mil cento e noventa e seis reais); e RJD HOSPITALAR EIRELI (05.136.679/0001-64), vencedora do item 5, no valor total de R\$ 30.716,43 (trinta mil setecentos e de-zesseis reais e quarenta e três centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 119821126).

Id: 2697690

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/11/2025**

PROCESSO N° SEI-080002/002136/2025 - AUTORIZO o procedimen-to de Processo Eletrônico de Dispensa n° 3835/2025, no valor de R\$ 955.967,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessen-ta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INDUSTRIALIZADO (IN-SULINA HUMANA NPH - Item: 1), constante da Lista de Medicamen-tos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro, o qual constitui item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condições estabelecidas no Termo de Re-ferência SEI N° 112973154, com fundamento art. 75, inciso VII da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2697673

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 01/12/2025**

PROCESSO N° SEI-080002/002637/2025 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 139/2025, para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA em favor da(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 11, no valor total de R\$ 600.143,48 (seiscentos mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito cen-tavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRA-SIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada no item 02, no valor total de R\$ 506.895,30 (quinhentos e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATE-RIAL HOSPITALAR (02.376.490/0003-12), classificada nos itens 05, 09 e 10, no valor total de R\$ 429.314,16 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 117171624 e 119833145).

Id: 2697691

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 28/11/2025**

PROCESSO N° SEI-080002/010312/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 036/2025, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECIFICOS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA),